



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES OU GABARITO

O MUNICÍPIO DE ATALANTA faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES OU GABARITO referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025.

Questão nº 3 – Língua Portuguesa – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A questão de fato apresenta duas alternativas corretas. Para substituir a palavra “entretanto”, na sentença, tanto a palavra “contudo” (alternativa B) quanto a palavra “todavia” (alternativa A) estão corretas por se tratar de conjunções adversativas.

Assim, a questão necessita de cancelamento.

Questão nº 22 – Fisioterapeuta

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato alega que o gabarito consta a alternativa B para a questão, porém ao consultarmos o gabarito publicado percebemos que consta a alternativa A para a questão. A alternativa correta é a (a). A TENS é indicada para alívio sintomático e controle de dores crônicas intratáveis, assim como tratamento coadjuvante em dores agudas pós-cirúrgicas e pós-traumáticas.

As demais opções apresentam incorreções:

- (b) A TENS não trata a causa subjacente da dor, apenas oferece alívio sintomático.
- (c) Existem contraindicações (por exemplo, uso em portadores de marca-passo, áreas com lesões cutâneas, etc.).
- (d) TENS “convencional” geralmente se refere a frequências mais altas e intensidade baixa a moderada, sem necessariamente gerar contração muscular.

Dessa forma mantém-se o gabarito publicado. Acreditamos que o(a) candidato(a) se confundiu ao conferir o gabarito.

Questão nº 24 – Fisioterapeuta

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato indica que a alternativa B deveria ser a correta para a questão. Ao consultarmos o gabarito publicado percebemos que a alternativa B já consta como correta para a questão. Dessa forma mantém-se o gabarito publicado.

Acreditamos que o(a) candidato(a) se confundiu ao conferir o gabarito.

Atalanta (SC), 31 de março de 2025.

CLAUDIO VOLNEI SENS
Prefeito Municipal